PROJETO DE LEI CM Nº 26/2024

Denomina “Galeno Teles” a “Rua 02”, no Bairro Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Galeno Teles” a Rua “ 02 ”, no bairro Savassi , neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2024

Vereador Lauro Henrique Rodrigues de Carvalho – Capitão América Republicanos

Documento assinado digitalmente - OW4-M2Y-1YO-4ZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Domingos Galeno Teles de Carvalho, nasceu em Iguatama no dia 25 de setembro de 1933. Filho de Josaphat Telles de Carvalho e Natalina de Carvalho, cresceu em um lar onde todos os princípios de amor e generosidade foram respeitados. Com 7 irmãos, tias, primos, amigos e colegas, assim ele cresceu e recebeu o alicerce para ter uma vida digna.

Casou-se com Hermengarda Pereira Teles e tiveram 5 filhos e 3 netos. Fazendeiro, empresário e empreendedor. Era chamado carinhosamente de tio Cocó. Atleticano nato, quando jovem chegou a jogar no time do galo juvenil. Quando o seu time entrava em campo, era momento de muita emoção, alegria e oração. Essa paixão pelo seu time se estendeu a toda sua família!

Domingos Galeno Teles de Carvalho, partiu aos 90 anos, deixando muita saudade e amor em nossos corações. Foi um homem honesto, trabalhador, amável e amigo de todos, principalmente dos amigos de seus filhos que sempre fizeram muita questão de sua presença. Sempre buscavam ele pra passear em sítios e em barezinhos, para ver o jogo do galo. Tinha uma turma que era fiel também no barzinho do Mauro na praça do Santuário, ao lado do colégio Padre Matias, onde era o seu ponto de encontro todos os sábados pela manhã.

Quando mudou com sua família para Divinópolis, há 50 anos, sentiu naquele dia que essa cidade seria sua segunda terra natal, e foi como ele sonhara. Divinópolis, cidade acolhedora e progressista, que deu a ele e sua família a oportunidade de se destacar no comércio por mais de 25 anos, onde fundou sua renomada pizzaria, a Divina Pizza.

Sua partida deixou um vazio profundo entre familiares e amigos, deixando saudades que ecoam em todos os cantos.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei para que possamos honrar sua memória e perpetuar seu legado na história de nossa cidade.

Vereador Lauro Henrique Rodrigues de Carvalho – Capitão América
Republicanos

Documento assinado digitalmente - OW4-M2Y-1YO-4ZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DOMINGOS GALENO TELES DE CARVALHO

CPF
017.306.576-72

MATRÍCULA:
0565800155 2023 4 00200 188 0057598 29

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	casado, com 89 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Iguatama - MG	2588837 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSAPHAT TELLES DE CARVALHO (falecido) e NATALINA DE CARVALHO (falecida)
AV. SETE DE SETEMBRO 1294/601, CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
cinco de fevereiro de dois mil e vinte e três às 16:09 horas	05/02/2023

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SANTA MÔNICA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, ABDOME AGUDO PERFURATIVO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG	CLÁUDIO PEREIRA TELES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANA LUIZA DALDEGAN CRM:74375

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar.. Não deixou testamento. Deixou filhos: PAULO 55 ANOS, CLÁUDIO 54 ANOS, RENATA 52 ANOS, ROGÉRIO 50 ANOS, GUILHERME 46 ANOS O falecido era casado com HERMENGARDA PEREIRA TELES, casado no Cartório de BELO HORIZONTE - MG

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2588837	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitado

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: GKC60229 - Cod. Seg :
0615.4355.9399.8114 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - -
Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 08 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Oficial/Substituto

Kella Teles Rodrigues
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

ARPENBRASIL GR 0188931 RRP

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - OW4-M2Y-1YO-4ZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2024 às 17:28:38

Assinantes

✓ LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

Assinou em 26/02/2024 às 17:29:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.617.846-**

Eu, LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OW4 **M2Y** **1YO** **4ZR**